



Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação Geral de Compras e Contratos
Coordenação de Compras

MEC – Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Uasg 150002
30 de junho de 2020.

ESCLARECIMENTO 02 – PREGÃO 17/2020

Processo nº 23000.011085/2020-17

PERGUNTA 1

“Prezada Pregoeira, boa tarde.

Estamos com a CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA vencida desde o dia 19/05/2020, e no estado do Rio de Janeiro os cartórios não estão funcionando, encaminho a única certidão que estamos conseguindo tirar na internet, para saber se será validada no ato da habilitação.

Aguardo posicionamento.”

RESPOSTA 1

Boa tarde!

Segue informação oficial constante no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br:

“Esclarecemos que alguns fornecedores estão com dificuldades para atualizarem sua documentação referente a habilitação econômico-financeira no SICAF, estando impossibilitados de anexar seu Balanço Patrimonial, ou sua Certidão de Falência / Recuperação. Ante a edição da Medida Provisória n° 931, de 30 de março de 2020 e Instrução Normativa n° 1.950, de 12 de maio de 2020 da Receita Federal do Brasil, o prazo de validade da certidão de qualificação econômico-financeira referente aos demonstrativos do exercício de 2018, cadastrados no SICAF fica automaticamente prorrogado até 31 de julho de 2020.

Caso a certidão de falência esteja com o status "vencida" no SICAF, deverá órgão ou entidade receber a documentação na forma eletrônica, no momento da habilitação, aos moldes do estabelecido no art. 23 da IN n° 3 de 26 de abril de 2018.



Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação Geral de Compras e Contratos
Coordenação de Compras

Informamos ainda que é desnecessária a atualização pelos fornecedores do nível VI - Habilitação Econômico-financeira, do cadastramento do SICAF, durante a vigência da IN RFB 1.950/2020, devendo apresentar os documentos pertinentes no momento da habilitação.

Respeitosamente,

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA

Pregoeira